



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

Processo Licitatório: Nº 149/2023

Dispensa de Licitação: Nº 047/2023

### **PREÂMBULO**

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 406/2022, de 21 de julho de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO VISANDO MANTER A GARANTIA VEICULAR SENDO IVECO BUS MOD-170S28 PLACA SEN-1G95**. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

### **OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO VISANDO MANTER A GARANTIA VEICULAR SENDO IVECO BUS MOD-170S28 PLACA SEN-1G95.**

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 75, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, fica declarada vencedora do processo a **FLORENÇA CAMINHÕES S/A** situada na **Av. Marechal Floriano Peixoto, Nº 3501, Bairro Parolin, CEP 80220-001, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ 09.091.832/0001-35.**

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de **R\$ 1.242,30 (um mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

### **SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO**

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no artigo 75, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021:

“Artigo 75, IV, Alínea A;

**IV** - para contratação que tenha por objeto:

**a)** bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

### **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 03.02.2.035.3.3.90.30.01.06 1303 (218)

### **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência dos serviços é de 60 (sessenta) dias, com início no dia 29/08/2023 e término no dia 29/10/2023.

### **VALOR**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

O valor da referida contratação é de **R\$ 1.242,30 (um mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)**.

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em transferência bancária na conta exclusiva do contratado, em até 05 dias após a apresentação da nota fiscal.

#### **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

#### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

---

---

**Suzana de Oliveira Machado**

**Agente de Contratação**

---

**Ivanir Pinto da Luz**

**Membro**

---

**Vilson Augustinho de Oliveira**

**Membro**



## **Termo de Ratificação**

Dispensa de Licitação n° **047/2023**

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde.

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 75 da Lei 14.133/2021 em especial ao art. 72 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo n° 149/2023.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

**Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO VISANDO MANTER A GARANTIA VEICULAR SENDO IVECO BUS MOD-170S28 PLACA SEN-1G95.**

**Favorecidos/Contratados: FLORENÇA CAMINHÕES S/A**

**Valor Total: R\$ 1.242,30 (um mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).**

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado a.

General Carneiro – Paraná, 29 de agosto de 2023.

---

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
**Prefeito Municipal**